

**PORTARIA Nº 748, de 23 de Setembro de 2025.**

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 824/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de setembro de 2025**, a **Portaria Nº 154 de 30 de janeiro de 2025**, publicada no **Diário Oficial Nº 1756** de 30 de janeiro de 2025, ao qual trata da cessão para o Poder executivo do Estado do Tocantins, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Bruna Borges Leite Alencar	16716	Professora	Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2fb7e3-23092025161958**